

Projeto de Resolução nº 2, de 07 de abril de 2022.

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS VEREADORES
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO
PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE
2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2022, conforme especificado no relatório em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 07 de abril de 2022.

SANDRO DRUM

Vereador Presidente